

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1669/2020**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar **JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 992601, e **CARLOS MAURICIO RUIVO MACHADO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659494, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº **00190.107276/2019-46**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA**, Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos, em 23/07/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1571171 e o código CRC FC6A9428